

Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIAN°, 211/2022

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

CONCEDER

Gratificação de 20% sobre seus vencimentos, ao servidor efetivo Sr. Carlos Alberto Pazzini, brasileiro, Fiscal de Tributos e Arrecadação, portador do RG nº. 3564831-7 SSP/MT, e CPF nº. 298.712.559-34.

PREFEITURA MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, aos 12 dias do mês de Setembro de 2022.

PREFÉITO MUNICIPAL

